

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

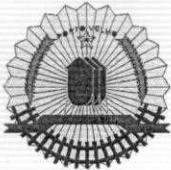
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

LEGISLATURA 2021 - 2024

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA
QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2021

No dia treze de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dois minutos, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Participaram os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira**, do Podemos (PODE); **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Merces**, **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP); **Vanderlei dos Santos Silva**, **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado e Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota. Havendo quorum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Oitava Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do Hino de Porto Velho. Posteriormente, solicitou ao Primeiro Secretário,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

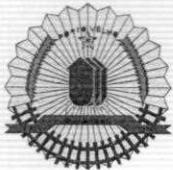
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA**.

EXPEDIENTE: I – Aprovação da Ata da Sétima Sessão Ordinária, realizada em seis de abril. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar a Ata. Submetida à votação, a Ata foi aprovada; II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo.

Veto Integral, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.061/2020; **Projeto de Lei nº. 4.148/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação e a denominação de ruas no conjunto Habitacional Cristal da Calama e dá outras providências; III – Apresentação das proposições dos vereadores. **Projeto de Lei nº. 4.151/2021**, de autoria de um terços dos vereadores, que inclui como prioridade para imunização contra o vírus do COVID-19, o grupo de doadores de sangue assíduo e resistente no Município de Porto Velho (RO), devidamente cadastrado no banco de sangue;

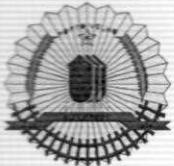
Projeto de Lei nº. 4.147/2021, de autoria da vereadora Márcia Helena Martins Henrique, que destina 5% (cinco por cento) do total de moradias populares de programas habitacionais de interesse social público instituído pelo município de Porto Velho e de programas de doação de lotes de propriedade do município de Porto Velho às mulheres vítimas de violência doméstica, ofendidas por tentativa de crime de feminicídio, às mães de crianças autistas, síndrome de Down e mulheres portadoras de fibromialgia, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.149/2021**, de autoria do vereador Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner, que estabelece a prioridade para vacinação contra o contágio do Covid-19 das pessoas com deficiência, com foco prioritário a pessoas do espectro autista e pessoa que nasceu com Síndrome de Down e portadores do vírus de HIV/AIDS no âmbito de Porto Velho e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº. 547/2021**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário ao Promotor de Justiça Dr. Alexandre Jésus de Queiróz Santiago e dá outras providências;



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

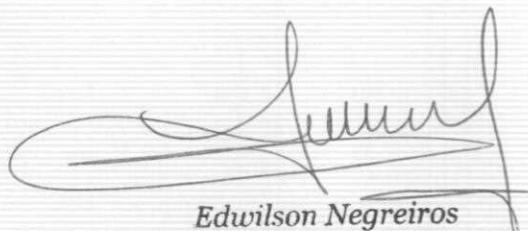
Projeto de Lei nº 4.150/2021, de autoria de um terço dos vereadores, que reconhece o interesse público e a possibilidade dos serviços prestados pelas feiras-livres no período da pandemia do Coronavírus-SARS-Cov-2, COVID-19, e autoriza seu funcionamento no âmbito municipal, e dá outras providências; **IV – Palavra vaga aos vereadores inscritos.** Não havendo vereador inscrito, passou-se ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE:** I – Leitura de Correspondência; II - Leitura de Projetos e Moções. **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.** **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia.** Na sequência, o Plenário deliberou as seguintes proposições: **I – Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Complementar nº. 1.152/2021, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 825, de 05 de Outubro de 2020, rejeitado; e, em primeira discussão, as seguintes matérias; **II - Projeto de Lei nº. 4.149/2021**, de autoria do vereador Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner, que estabelece a prioridade para vacinação contra o contágio do Covid-19 das pessoas com deficiência, com foco prioritário a pessoas do espectro autista e pessoa que nasceu com Síndrome de Down e portadores do vírus de HIV/AIDS no âmbito de Porto Velho e dá outras providências, aprovado, por maioria absoluta; **III - Projeto de Lei nº. 4.114/2021**, de autoria dos vereadores Vanderlei Silva e Paulo Tico Floresta, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Porto Velho a criar o disk denúncias de fura-filas da ordem prioridades da campanha de vacinação e imunização do Covid-19 e demais doenças infecciosas, aprovado, por maioria absoluta; **IV - Projeto de Lei nº. 4.122/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, Assegura a pessoa idosa o direito a acompanhante nos estabelecimentos bancários, comerciais e demais estabelecimentos que necessitam de auxílio, no âmbito do município de Porto Velho, aprovado, por maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros agradeceu



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

aos participantes, invocou a proteção de Deus e encerrou a Oitava Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às dez horas e vinte minutos. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.



Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV